



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

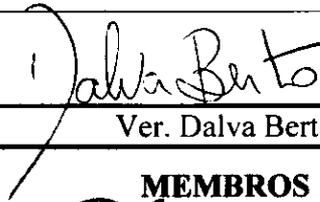
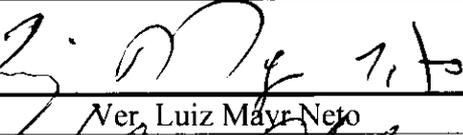
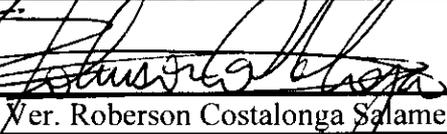
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 58/18

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os supermercados e congêneres no Município de Valinhos adequarem 5% (cinco por cento) da totalidade de seus carrinhos de compras às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 26 de MARÇO de 2018.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Máyr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Parecer Favorável, mediante Emenda da Comissão de Justiça e Redação.